



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 14880
DATA: 15/07/2022

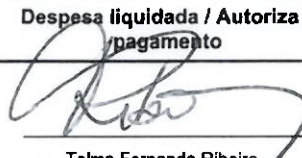
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código: 4123
Data Provável de Pagamento: 15/07/2022	Nº do Processo / Ano: /
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Credor: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS	Código: 1183
CNPJ/CPF: 19.745.033/0001-99 Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: PÇ SILVIANO BRANDAO, S/N	Bairro: CENTRO
Cidade: CONTAGEM CEP: 32017680	UF: MG
Banco: Agência: Conta Corrente:	Telefone: 3352-51-86

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6031	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	15/07/2022		20.424,83

Valor Bruto: 20.424,83
Líquido a Pagar: 20.424,83
Valor por Extenso: VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 20.424,83) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 011/2022.
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°
Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____ Ident: _____
Nome Legível: _____



DATA: 15/07/2022 **NOTA DE EMPENHO** **Nº 6031**

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código:** 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 742 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 011 / 2022
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 742
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 469 **Prog. de Trabalho:** 1236100042062 **Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental**
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições **Dirf:** Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 **Recultas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação**

Credor: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS **Código:** 1183
CNPJ/CPF: 19.745.033/0001-99 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: PÇ SILVIANO BRANDAO, S/N
CEP: 32017680 **Telefone:** 3352-51-86 **FAX:** 3352-51-86
Bairro: CENTRO **Cidade:** CONTAGEM **UF:** MG

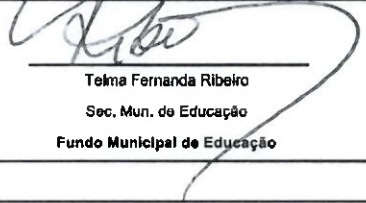
Especificação
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 1.366.299,03 **Saldo Atual:** 1.345.874,20 **Total:** 20.424,83

Valor por Extenso: VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS*****

Justificativa
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota



Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/10/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO

CNPJ/CPF: 19.745.033/0001-99

LOGRADOURO: PRACA SILVIANO BRANDAO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32017680

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000561233477



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABI

CPF/CNPJ nº: 19.745.033/0001-99

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 85658
Data de emissão: 20/07/2022
Data de validade: 18/10/2022
Controle de autenticidade : 386086499386086

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 19.745.033/0001-99
Razão Social: CX ESC CEL AUGUSTO CAMARGOS DA ES EST DR SABINO BARROSO
Endereço: PCA SILVIANO BRANDAO SN / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32017-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022

Certificação Número: 2022070101225130796057

Informação obtida em 19/07/2022 16:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br